



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



AO EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

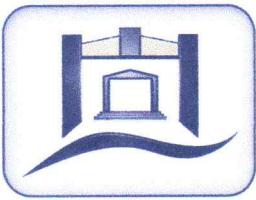
REQUERIMENTO	Nº <u>36</u> /2024
AUTORIA	Vereador/Presidente ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO
DESTINO	Ao Exmo. Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, o Sr. Michel Mourão Matos, com encaminhamento ao Exmo. Superintendente Regional do DNIT no Estado do Ceará, o Sr. Thiago Borges Pitombeira e ao Exmo. Superintendente de Obras Públicas do Ceará, o Sr. Francisco Quintino Vieira Neto.

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 23 DE Maio DE 2024.
AS 11:54 hs
Júlio Cézar Lacerda
Servidor(A)

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 24 / 05 / 24.
Antônio Luiz dos Santos Neto
PRESIDENTE

REQUER O ENVIO DE OFÍCIO AO EXMO. SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, O SR. MICHEL MOURÃO MATOS, COM ENCAMINHAMENTO AO EXMO. SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARÁ, O SR. THIAGO BORGES PITOMBEIRA E AO EXMO. SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ, O SR. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA) NA BR-230, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O POSTO FISCAL DO CEARÁ E O TERMINAL RODOVIÁRIO DE CAMPOS SALES/CE.

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO, Vereador/Presidente desta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 110, § 5º, alínea “e” do Regimento Interno deste Parlamento, requer, após ouvido o Soberano Plenário desta Edilidade, o envio de ofício ao Exmo. Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, o Sr. Michel Mourão Matos, com encaminhamento ao Exmo. Superintendente Regional do DNIT no Estado do Ceará, o Sr. Thiago Borges Pitombeira e ao Exmo. Superintendente de Obras Públicas do Ceará, o Sr. Francisco Quintino Vieira Neto, solicitando **A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA) NA BR-230, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O POSTO FISCAL DO CEARÁ E O TERMINAL RODOVIÁRIO DE CAMPOS SALES/CE.**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



JUSTIFICATIVA:

Apresento a matéria a fim de que as autoridades competentes realizem a instalação de redutores de velocidade, especificamente, a fiscalização ou lombadas eletrônicas, com a finalidade de dar mais segurança na trafegabilidade do trecho, evitando acidentes ou colisões.

A construção de redutores de velocidade contribuirá bastante no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, que em sua grande maioria transitam pela rodovia sem respeitar os limites de velocidade estabelecidos. Assim, colocam em risco a vida dos pedestres que utilizam a referida via, sobretudo, por se tratar de um trecho que há várias residências, comércios, e inclusive, os praticantes de atividade física (corrida/caminhada/pedal).

Infelizmente o referido trecho ainda não dispõe de ciclovia/ciclofaixa, o que coloca em risco a segurança dos usuários da via que realizam suas atividades físicas no local, e inclusive, é importante destacar que diversos acidentes já ocorreram por falta de fiscalização e punição aqueles que infringem as leis de trânsito.

Assim, peço o apoio dos meus nobres Pares para a aprovação do presente requerimento, e caso seja aprovado, os expedientes necessários sejam remetidos a quem de direito, rogando o pronto atendimento.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Vereador/Presidente

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 24 / 05 / 24.

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 23 DE Mai DE 2024.
AS 11:51 hs
Inga Anatacias
Servidor(A)